



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

# Relatório de Controle Interno 2024

Brasília  
2024



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*

Chefe do Gabinete

**Serviço Social da Indústria - SESI**

*Fausto Augusto Junior*

Presidente do Conselho Nacional

**SESI – Departamento Nacional**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Diretor do Departamento Nacional

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor-Superintendente



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

# Relatório de Controle Interno 2024

**Brasília  
2024**

© 2024. SESI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SUCOM – Superintendência de *Compliance* e Integridade

#### FICHA CATALOGRÁFICA

---

S491r

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.  
Relatório de Controle Interno 2024 / Serviço Social da Indústria – Brasília :  
SESI/DN, 2024.  
20 p. : il.

1. Relatório de Controle Interno I. Título

CDU: 33.025.12

---

SESI  
Serviço Social da Indústria  
Departamento Nacional  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi>

**Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC**  
Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992  
[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

# SUMÁRIO

1

SOBRE ESTE RELATÓRIO

2

EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

3

GOVERNANÇA E CULTURA

4

PROGRAMA DE *COMPLIANCE* E INTEGRIDADE

5

GESTÃO DE RISCOS

6

POLÍTICAS E NORMATIVOS

7

CONCLUSÃO

# SOBRE ESTE RELATÓRIO

O exercício 2024 marca o **4º ciclo de publicação do Relatório de Controle Interno** do Departamento Nacional do SESI.

Desde a publicação da primeira versão, em 2021, a Entidade incorporou conteúdos ao Relatório que refletem o amadurecimento de suas estruturas de controle interno, e propiciam ao leitor a compreensão dos temas relatados, a partir da comunicação clara, simples, oportuna e acessível aos públicos de interesse.

Em 2022, o Relatório passou a ser publicado em formato de relato integrado, metodologia adotada pela Entidade na publicação de seu Relatório de Gestão, como instrumento de controle social, que integra o processo de prestação de contas da Entidade ao Tribunal de Contas da União.

Em 2023, destacamos o foco nos conteúdos dedicados à temática de integridade e ética corporativa, a partir das evoluções das estruturas de controle que contribuem o amadurecimento do Programa de *Compliance* e Integridade da Entidade.

A publicação deste relatório está coordenada à agenda de **transparência institucional**, com foco em **gerenciamento de riscos** inerentes ao negócio e à sistemática de controles internos para **salvaguarda de seus processos operacionais e de gestão**.

O conteúdo deste relatório é cumulativo e contempla, nesta versão, as informações referentes ao **primeiro semestre de 2024**.

Boa leitura!



**Mapa Estratégico Sistêmico SESI 2022 - 2027**  
*Indicador 15: Integridade Sistêmica*



**RELATÓRIO DE GESTÃO SESI/DN**  
*Objetivo estratégico: fortalecer a transparência, promovendo a divulgação de informações sobre a gestão*



# 2

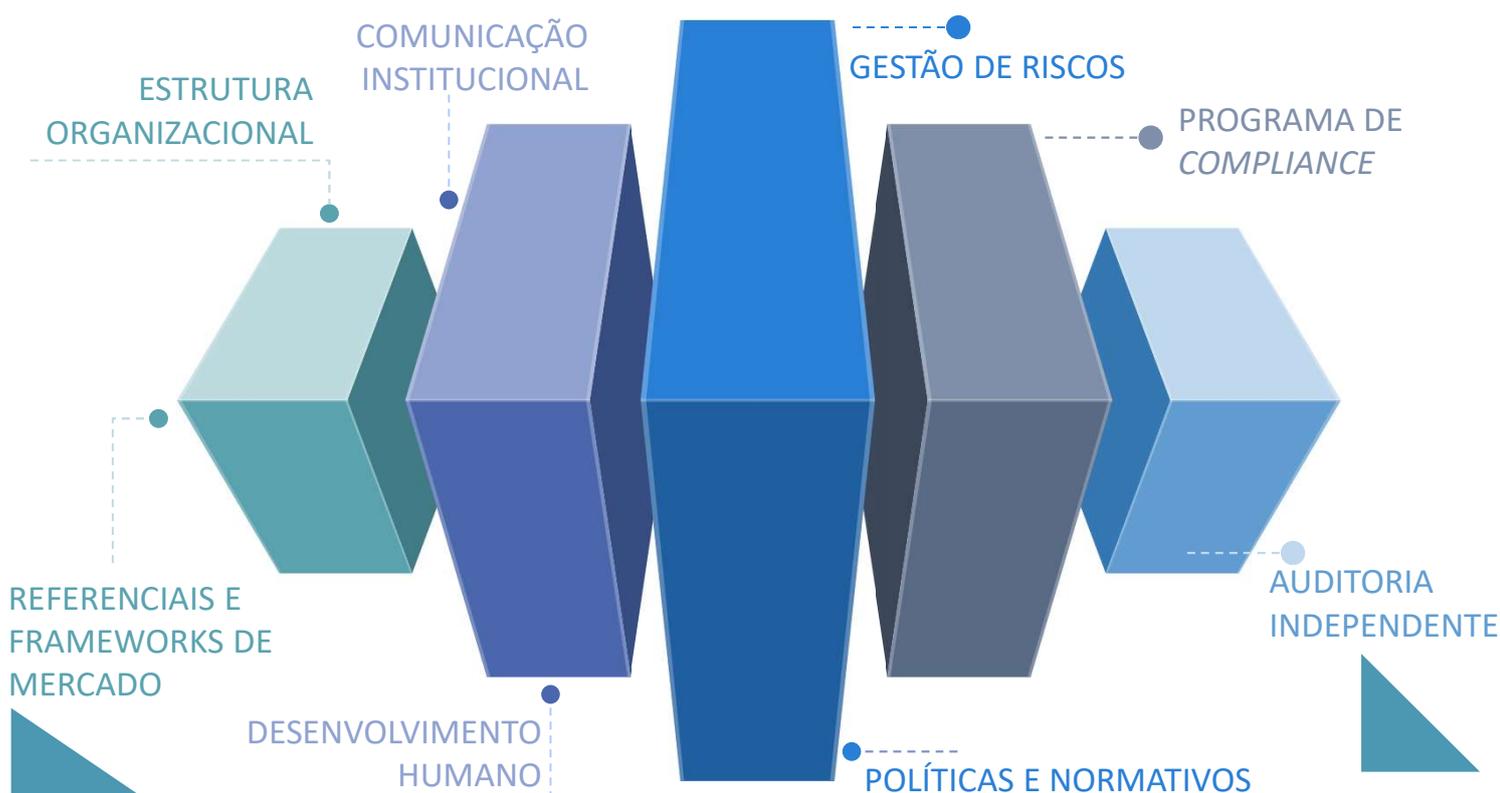
## EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

Os eixos estratégicos do controle interno refletem as temáticas centrais nas quais estão distribuídas as suas diretrizes, a partir das pautas institucionais de transparência e integridade.

A atuação transversal das iniciativas de gerenciamento de riscos e controles internos está intrinsecamente relacionada à governança corporativa e aos processos institucionais que a suportam para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Por isso, os eixos estratégicos são temas centrais, nos quais são distribuídas diretrizes estratégicas do controle interno, permitindo uma melhor compreensão sobre sua abrangência e relação com as áreas que alcança.

Importante destacar que, neste ciclo, a Entidade passa pelo processo de aprimoramento metodológico do processo de gestão de riscos para o *framework* ABNT NBR ISO 31.000/2018, motivo pelo qual os eixos estratégicos do controle interno também estão sujeitos a revisões periódicas durante o exercício.



# 3

## GOVERNANÇA E CULTURA

O Sesi, criado e vinculado à CNI, em atendimento ao Decreto-lei nº 9.403/1946, desempenha missão de relevância social e coletiva no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O Sesi está estruturado com um Conselho e um Departamento Nacionais e, em cada Estado, com um órgão regional (composto de Conselho e Departamento). O Conselho Nacional, o Departamento Nacional e os órgãos regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do Sesi, considerando que são

autônomos entre si, devem prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do ministro Teori Zavascki.

Nessa linha, importante anotar que o TCU se posiciona como uma **instância externa de apoio à governança** do Sesi.

A partir dessa premissa, o Departamento Nacional do Sesi apoia e endereça o fortalecimento e aprimoramento de suas estruturas de controle interno, considerando a transversalidade de seu alcance e o relacionamento entre os atores e agentes de governança envolvidos no processo.

# 3.1

---

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, os órgãos do Sistema SESI prestam contas ao Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o cumprimento dos níveis de transparência e *accountability* esperados pela organização na alocação de seus recursos e cumprimento de sua missão institucional.

O processo de prestação de contas está regulamentado no âmbito do TCU, pela Instrução Normativa nº 84/2020, que instituiu o modelo de fiscalização contínua, caracterizado pela publicação e atualização permanente de dados e informações da Entidade, submetidas ao Tribunal, em cumprimento à sua agenda regulatória.

No primeiro trimestre de 2024, destacam-se as agendas regulares acerca do processo de prestação de contas referente ao exercício 2023.

Foram realizadas agendas de alinhamento estratégico e institucional, incluindo as administrações Nacional e Regionais com foco na publicação dos RELATÓRIOS DE GESTÃO 2023, em atenção às determinações do Tribunal de Contas da União acerca do conteúdo e calendário de publicação do Relato.

O modelo orientativo do Relatório de Gestão propôs a padronização da estrutura e componentes de conteúdo do documento, submetido e aprovado pelo Comitê da Transparência do SESI/DN, reforçando o compromisso da alta gestão às boas práticas nos processos vinculados à agenda institucional de prestação de contas.

Merece destaque a palavra do atual presidente da CNI e Diretor do Departamento Nacional do SESI, Dr. Antonio Ricardo Alvarez Alban, conduzido ao cargo em novembro de 2023, reforçando o compromisso da alta gestão com a agenda de transformação da indústria nacional por meio da neointustrialização.

# 3.1

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda em destaque, a revisão da estratégia institucional a partir da nova era de transformação digital, indústria 4.0 e robôs, diretamente associados aos processos de inovação e reorganização das cadeias produtivas, sobretudo no que diz respeito às ações de interesse social associadas à missão institucional do SESI.

Relacionado a esta temática, o Relatório de Gestão da Entidade incorporou os direcionamentos da Agenda 2030 do Pacto Global, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), aos resultados alcançados, contribuindo para o aprimoramento da agenda institucional com foco em aspectos ambientais, sociais e de governança – ESG *Environment, Social and Governance*.

Em 2024, o Comitê de Transparência e Gestão deu início à agenda institucional de transparência, endereçando o planejamento e apresentação de propostas de melhoria e adequações para o ciclo 2024.

Para conhecer o Relatório de Gestão do Departamento Nacional do SESI, clique neste [link chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://static.portaldaindustria.com.br/media/aler\\_public/53/03/5303f305-b21b-489f-ade3-01acea2c548f/sesi\\_relatorio\\_gestao\\_2023.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://static.portaldaindustria.com.br/media/aler_public/53/03/5303f305-b21b-489f-ade3-01acea2c548f/sesi_relatorio_gestao_2023.pdf).



Fonte: Pacto Global – ONU

# 3.1

---

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acerca da agenda de prestação de contas da Entidade, no primeiro trimestre de 2024, o Departamento Nacional do SESI recebeu a prestação de contas 2023 da gestão financeira dos Departamentos Regionais.

O balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais ativas e passivas, notas explicativas e relatório dos auditores independentes foram encaminhados pelas administrações regionais ao Departamento Nacional do SESI.

Após análises técnicas, o SESI/DN elabora o Relatório Anual de Verificação, apresentando os indicadores contábeis-financeiros e orçamentários, sinalizando, quando necessário, observações relevantes dispostas nas notas explicativas, bem como destacando a opinião dos auditores independentes.

O objetivo é apresentar informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária que permitam aos membros do Conselho Nacional terem uma visão analítica sobre esses dados, previamente à reunião de apreciação das prestações de contas dos Departamentos Regionais.

A partir do relatório, o SESI/DN emitiu PARECERES TÉCNICOS DE VERIFICAÇÃO, cujo conteúdo consolida as análises de forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis à luz das exigências dos normativos publicados pelo TCU acerca do processo de prestação de contas.

Em razão de sua autonomia administrativa, os Departamentos Regionais são responsáveis pela integridade dos registros e pelas informações endereçadas ao Departamento Nacional.

# 3.1

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Pareceres Anuais de Verificação de Contas e os Relatórios de Gestão do Departamento Nacional e Regionais do SESI foram encaminhados à apreciação do Conselho Nacional da Entidade que, com base nos pareceres emitidos, aprovou, por unanimidade, as Prestações de Contas Anuais das Entidades.

A prestação de contas ordinária anual do SESI/DN foi aprovada por meio da Resolução CN/SESI nº 23/2024, de 26/03/2024.

As prestações de contas das administrações regionais foram aprovadas pelo Conselho Nacional e formalizadas na Resolução nº SESI/CN nº 25/2024 de 26/03/2024.

Na mesma data, a Resolução CN/SESI nº 24/2024 formalizou a aprovação, pelo CN, acerca da prestação de contas do Departamento Regional do SESI no Amapá, em razão da intervenção federal naquela unidade.



## 3.2

# TRANSPARÊNCIA

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

No segundo trimestre de 2024, o Departamento Nacional do SESI deu início aos trabalhos e deliberações que envolvem a publicação do Relatório de Gestão 2024, cuja publicação está prevista para março de 2025, no bojo da Prestação de Contas Anual, submetida ao Tribunal de Contas da União, em conformidade à Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

O trabalho é conduzido pelo subcomitê de transparência da Entidade, que coordena as agendas institucionais da pauta, cujo escopo engloba Departamentos Regionais, Departamento Nacional e Conselho Nacional do SESI, de forma a promover a uniformização sistêmica da estrutura do Relatório e o alinhamento com a Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, respeitando a individualidade do conteúdo de cada Estado e resguardando a autonomia administrativa dos Departamentos Regionais.

A atuação do subcomitê está pautada em atuação preventiva, com foco no estabelecimento de diretrizes e orientações sistêmicas, visando assegurar a integração de informações e o alinhamento institucional do Sistema SESI, na gestão de processos de transparência com foco em controle social, materializado, neste caso, pela publicação anual do Relatório de Gestão nos sites da Transparência e Prestação de Contas TCU.



## 3.3

# TRANSPARÊNCIA

## MONITORAMENTO DOS SITES DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCU

O SESI participa de forma expressiva no desenvolvimento econômico e social do país e é parceiro na promoção e estímulo à competitividade da indústria nacional, com foco em educação, saúde, segurança no trabalho e na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e de sua família.

Sustentado na ética, e consciente de sua responsabilidade social, o SESI está comprometido com a transparência de sua atuação.

Por isso publica suas realizações, dados de gestão e serviços nos sites da Transparência, cujos ambientes são desenvolvidos para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes atualizadas.

O monitoramento dos Sites da Transparência é uma agenda permanente da Entidade, coordenada pelo Comitê da Transparência e Gestão, e tem como objetivo discutir iniciativas relacionadas ao programa da transparência, ao modelo sistêmico do Relatório de Gestão, planejamento estratégico sistêmico e outros temas relacionados ao aprimoramento contínuo da gestão do SESI.

Para acessar os sites da Transparência clique aqui ou aponte a câmera de seu celular para os *QRs Codes* abaixo.



**Site da Transparência SESI**



**Site Prestação de Contas TCU SESI**

# 4

## PROGRAMA DE *COMPLIANCE* E INTEGRIDADE

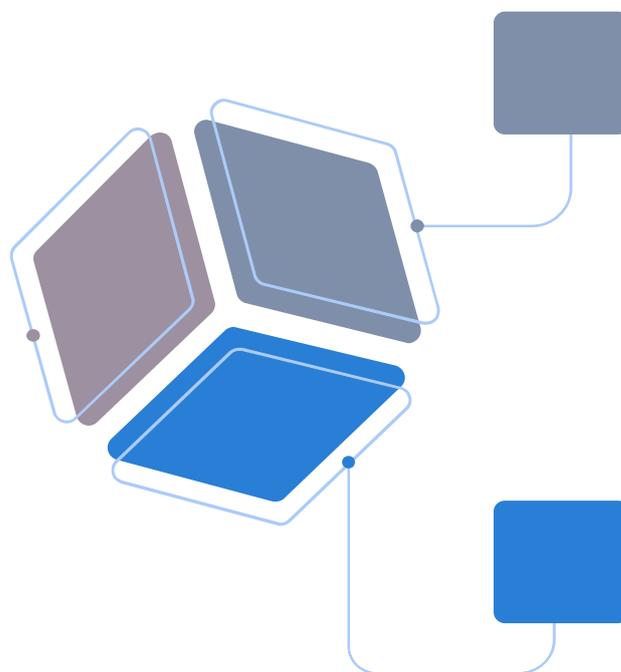
Implantado e monitorado desde 2021, o Programa de *Compliance* e Integridade institucional do Departamento Nacional do SESI consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas estabelecidas com o objetivos de estabelecer parâmetros para que a Entidade conduza suas atividades de forma ética e íntegra, a partir das legislações vigentes e de políticas e normatizações internas que contribuem para que a organização alcance seus objetivos estratégicos.

O Programa está sustentado em pilares, valores e eixos que direcionam o corpo técnico, diretivo e as partes interessadas com quem se relaciona, a pautarem suas ações nos princípios estabelecidos no Código de Conduta Ética da Entidade.

Notadamente, o compromisso da alta administração com a integridade tem sido corroborado por meio de narrativas de apoio direcionadas tanto ao público interno como externo.

E de igual modo, pela adoção de medidas concretas no sentido de fortalecer a área responsável pelo *compliance*.

Entre elas, destaca-se a reestruturação da Superintendência de *Compliance* e Integridade, a qual culminou em maior independência e autonomia da unidade, assegurando maior eficiência e eficácia no exercício de suas atividades de prevenção, detecção e remediação.



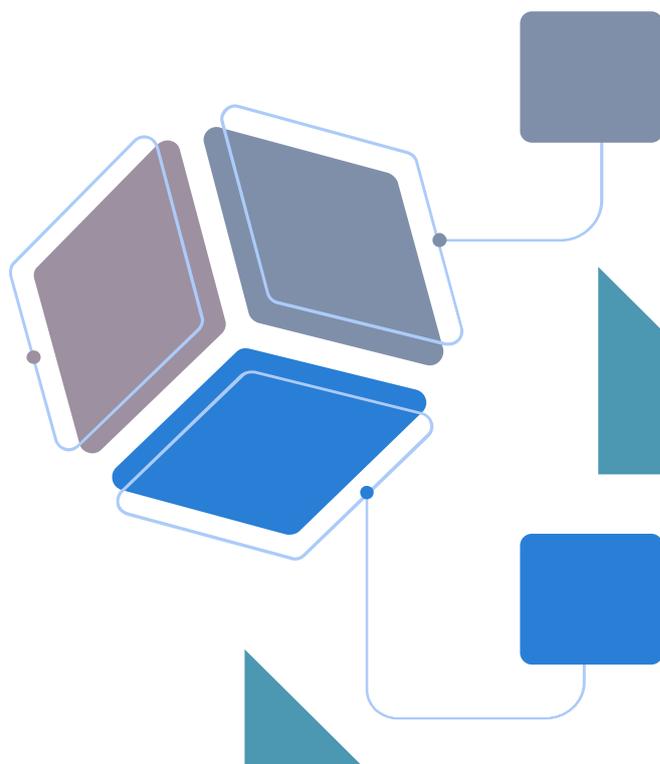
# 4

## PROGRAMA DE *COMPLIANCE* E INTEGRIDADE

A nova gestão e as evoluções no contexto organizacional são fatores relevantes que contribuíram, também, para o fortalecimento de agendas institucionais de ética e integridade, pelo que, fora instituído, ainda no primeiro trimestre de 2024, o processo de revisão do Programa de *Compliance* e Integridade.

O processo fora pautado na premissa de que um Programa de *Compliance* e Integridade deve ser guiado por uma contínua necessidade de aprimoramento, e que seu amadurecimento está atrelado à capacidade da organização de manter-se com perspectiva de futuro.

São condutores deste processo os objetivos, valores e missão do SESI, bem como as diretrizes estratégicas institucionais para o biênio 2024-2025.



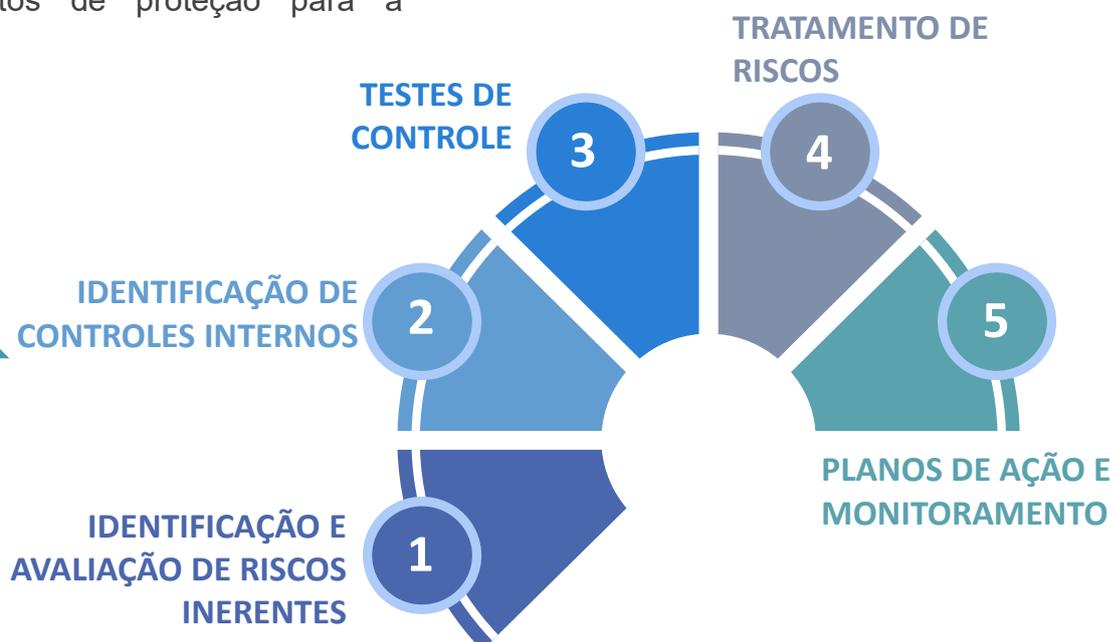
# GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é um dos principais eixos do Programa de *Compliance* e Integridade, e estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

O ciclo de revisão metodológica do processo de gerenciamento de riscos, iniciado ainda em 2023, à luz das melhores práticas de mercado e com base no framework ABNT NBR ISO 31.000/2018, foi formalmente institucionalizado pela nova gestão em 2024, formalizando o apoio da alta administração na efetiva implementação de instrumentos de proteção para a organização.

A estrutura metodológica contempla a aplicação do novo processo, por meio de fases, assim estruturadas: identificação e avaliação de riscos inerentes, a identificação de controles internos, a realização de testes de controles, o tratamento de riscos residuais e a implementação de planos de ação e monitoramento.

No primeiro semestre de 2024, as agendas técnicas se dedicaram ao mapeamento de processos internos e identificação de eventos de riscos a eles associados, promovendo, para tanto, reunião de alinhamentos com as unidades organizacionais interlocutoras do processo.



# 6

## POLÍTICAS E NORMATIVOS

Com as mudanças advindas da nova gestão inaugurou-se um novo ciclo de governança institucional, de atualizações normativas, bem como a publicação de normas específicas para conferir maior eficiência e eficácia nas ações desenvolvidas pelo SESI/DN.

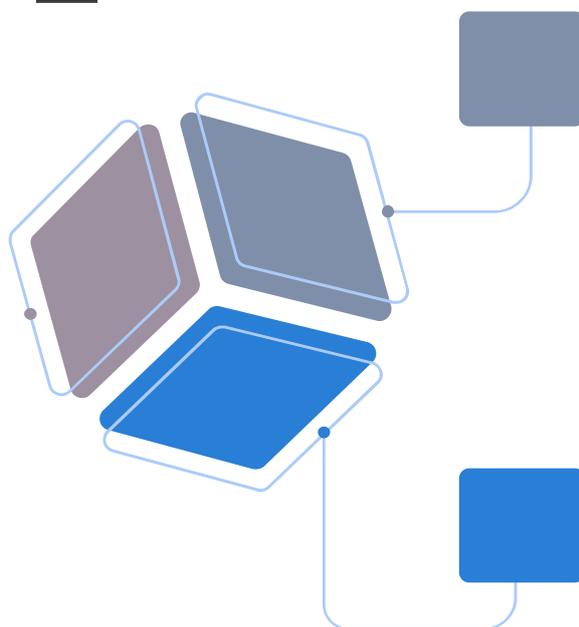
Entre eles, a publicação de normas voltadas à promover adequação e alinhamento do modelo organizacional e de gestão da CNI ao modelo do SESI/DN.

E de igual modo, a atualização do Quadro de Alçadas, a ser aplicado no âmbito do SESI/DN, teve como finalidade assegurar uma gestão harmônica, ágil e sistêmica entre as Entidades e Órgãos Nacionais do Sistema Indústria.

Para além, desde 1º de abril encontra-se vigente o novo Regulamento de Contratações e Aliações (RCA) do SESI.

Dentre outros, os princípios da transparência, equidade, ética, integridade norteiam sua aplicação, sem desprezar a busca pela eficiência, eficácia e economicidade, sendo vedadas as práticas de favorecimento, tráfico de influência, troca de favores e conflito de interesses, que coloquem em risco a justa concorrência e o objetivo do processo de seleção.

O RCA pode ser consultado no Portal da Indústria do SESI, no link <https://www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/>.



# 7

## CONCLUSÃO

Este relatório compõe o conjunto de relatórios publicados no Portal da Transparência do Departamento Nacional do SESI, em cumprimento à agenda regulatória e de fortalecimento das estruturas de integridade da Entidade.

Foram destaques deste Relatório a consolidação das ações e iniciativas institucionais de monitoramento e constante aprimoramento de suas estruturas de controle interno, relativas ao primeiro semestre de 2024.

As ações relatadas estão balizadas no planejamento estratégico da entidade para o exercício, nas premissas e princípios que regem o Programa de *Compliance* e Integridade da instituição, nas melhores práticas de mercado e, em especial, nas agendas que tangibilizam as estruturas de transparência e fortalecimento das ferramentas de diálogo com a sociedade.

Destaca-se, ainda, a institucionalização do processo de gerenciamento de riscos e o início do mapeamento de processos estratégicos, com a identificação dos riscos a eles inerentes.

Essas iniciativas refletem o compromisso da nova gestão em contribuir para uma cultura organizacional fundamentada na integridade e na ética, deixando claro que esses valores são prioritários para o Departamento Nacional do SESI e essenciais à sustentabilidade dos negócios e ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O conteúdo deste relatório é cumulativo e a atual consolidação considera o realizado no primeiro semestre de 2024.

Até breve!



## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Presidente

### **Superintendência de *Compliance* e Integridade – SUCOM**

*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*

Superintendente de *Compliance* e Integridade

### **Gerência de Monitoramento e Gestão de Riscos**

*Carla Gonçalves Domingues*

Gerente de Monitoramento e Gestão de Riscos

*Olívia Campos Silveira*

Equipe Técnica

### **Gerência de Conformidade e Integridade**

*Betânia Trindade*

Gerente de Conformidade e Integridade

*Nádia de Castro Amaral Franco Waller*

*Nathália de Oliveira Cardoso*

Equipe Técnica

## **DIRETORIA CORPORATIVA**

*Cid Carvalho Vianna*

Diretor Corporativo

### **Superintendência de Desenvolvimento Humano**

*Renato Paiva*

Superintendente de Desenvolvimento Humano

### **Gerência de Educação Corporativa**

*Priscila Lopes Cavichioli*

Gerente de Educação Corporativa

*Alberto Nemoto Yamaguti*

Normalização Pré e Pós-Textual



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**